



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/19

2019/05/13





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019

--- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos Senhores Vereadores Dr. Rui Moutinho e Dr. Paulo Silva e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, eu bem sei que o senhor vai dizer que a culpa é do passado, mas a isso já estamos habituados, mas como é o PS que governa atualmente a Câmara, não podemos ficar alheios, infelizmente, voltamos a ser notícia pela negativa. Porque se de facto em 2017 o prazo médio de pagamento já não era bom, é muito mau que no prazo de um ano tenha passado para mais 117 dias. É uma pena o que se está a passar neste Concelho e esta obra é responsabilidade sua e, portanto, o senhor é o autor e o executor desta obra que traz mau nome ao Concelho.”* Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que fez referência à publicação no Diário da República do despacho 4605/2019 que dá conta da atribuição de um montante de mais um milhão de euros para a recuperação de escolas, nomeadamente nas escolas básicas de Lordelo e Rebordosa. Salientou o facto de o Governo ter cumprido com o estabelecido aquando das negociações com a Senhora Secretária de Estado facto que permite ao Município, em 2020, receber mais um milhão de euros. Adiantou não terem sido muitos os Municípios a beneficiar deste apoio governamental, pois que, a par do Município de Paredes, estão apenas os Municípios da Amadora, de Oeiras e de Sintra. Felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal por esta ter sido uma aposta ganha, sem que para tal fosse necessário fazer birras ou entregar competências, tão somente dialogar e trabalhar para isso. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, ao mesmo tempo que colocou a questão, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho deu a resposta dado ser do seu conhecimento o volume gigantesco de obras que foram lançadas em 2017, sendo que muitas delas foram faturadas em 2018 e outras se encontram ainda por faturar. Considerou natural que o prazo médio de pagamentos a fornecedores tivesse aumentado dada a incapacidade financeira da Câmara Municipal para cumprir com todos os compromissos assumidos no passado. Defendeu que, não fosse o rigor orçamental levado a cabo pelo Executivo Municipal, não teria sido possível





pagar o estádio das laranjeiras no valor de um milhão e seiscentos mil euros sem recorrer à banca. Observou que, se este valor tivesse sido canalizado para pagamento aos fornecedores, o prazo médio de pagamento teria baixado sendo que, não se pode querer tudo. Referiu que esta é uma situação que não o preocupa tendo em conta o facto de os fornecedores saberem com o que podem contar, dado acreditarem na Câmara Municipal de Paredes. Realçou os acordos feitos com os fornecedores que estão a receber uma verba mensal e mostrou-se convicto de que o prazo médio de pagamentos diminua já no final do ano e ainda mais no futuro. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, lembrou que apesar da verba de um milhão e oitocentos mil euros para as escolas de Lordelo e Rebordosa, deu conta de que foram mantidas negociações com o Ministério da Educação para reforço das verbas pois que a verba disponível era manifestamente insuficiente. Deu conta de que foi dado conhecimento àquela entidade da necessidade de intervenções urgentes noutras escolas do Município, como sejam as EB 2/3 da Sobreira, Paredes e Cristelo. Observou que é intenção da Câmara Municipal avançar com obras noutras escolas após a conclusão das obras nas escolas de Lordelo e Rebordosa sendo que o Executivo Municipal não deixará de insistir junto do Ministério da Educação, no sentido da comparticipação nas referidas obras, como é sua obrigação. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitenta mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e quinze mil trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove, datada seis de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e dois de abril a trinta de maio do corrente ano, no montante de trezentos e um mil e treze euros e setenta e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 8ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 8ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANOS SEGUINTE - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 9ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 9ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 7ª alteração orçamental - anos seguintes - modificação ao plano plurianual de investimentos, 6ª alteração orçamental. -----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - RÁDIO OBJECTIVA, LDA. (RÁDIO JORNAL FM) - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO PARA O EVENTO "BEST OFF 80'S" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito, em trinta de abril do corrente ano, proveniente da Rádio Objectiva Lda., (Rádio Jornal FM), a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento "Best of 80's", a realizar no dia 1 de junho do corrente ano, no Pavilhão Rota dos Móveis em Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A RÁDIO OBJECTIVA LDA., (RÁDIO JORNAL FM), DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "BEST OF 80'S", A REALIZAR NO DIA UM DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS EM LORDELO. -----

7 - MARIA JOSÉ BARROS DA ROCHA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS SRA. DA HORA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um, em trinta de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas Sr^a da Hora em Vilela, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, entre os dias 31 de maio e 2 de junho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS SRª DA HORA EM VILELA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS TRINTA E UM DE MAIO E DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

8 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO ÂMBITO DA SEGUNDA REVISÃO DO PDM
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, relacionada com o pedido de autorização para a constituição de um fundo de maneiio que visa custear despesas urgentes e inadiáveis no âmbito da segunda revisão do PDM. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a alteração ao PDM, obriga a constantes reuniões de trabalho dos serviços com diversas entidades o que implica determinados gastos, daí a proposta para a criação de um fundo de maneiio. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO PARA CUSTEAR AS DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS NO ÂMBITO DA SEGUNDA REVISÃO DO PDM, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

9 - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G - APROVAÇÃO DO COORDENADOR TECNICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete, datada de seis de maio do corrente ano, a propor a aprovação do coordenador no âmbito do contrato local de desenvolvimento social 4G. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este contrato foi renovado mantendo-se exatamente a mesma entidade da anterior que é a ADIL e que propôs o respetivo





coordenador para o CLDS no período que agora se inicia. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Uma vez que entendemos que é uma competência vossa proceder à escolha do coordenador e porque entendemos que não devemos pronunciar-nos sobre a pessoa sobre quem ela recai, iremos abster-nos.” -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que a Câmara Municipal aceitou a sugestão apresentada pela Associação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, NOMEAR A SENHORA DR.^a GLÓRIA SALGADO COMO COORDENADORA TÉCNICA DO PROGRAMA RELACIONADO COM O CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE PAREDES E PELA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO. -----

10 - NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO FAMÍLIA, BEM COMO APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO DE PARCERIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove, datada de seis de maio do corrente ano, a propor ao Executivo a aprovação das normas e procedimentos pra atribuição do Cartão de Família, bem como as minutas de protocolo. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que o Cartão de Família surge após aprovação do Regulamento de Atribuição dos Apoios Sociais sendo que, no âmbito do mesmo, foi entendido que deveriam ser disponibilizados outros serviços à população carenciada. Adiantou que, relativamente ao vestuário e calçado, não valeria a pena a aposta sem um armazém social pois que as roupas e o calçado rapidamente se desadequam e deterioram além de que, apesar de carenciadas, as pessoas deveriam ter liberdade de escolha. Revelou que assim surgiu a



possibilidade de uma rede de lojas e serviços para as pessoas carenciadas, estabelecimentos que terão um dístico identificativo e nas quais as pessoas se identificam com a apresentação do respetivo Cartão Família, podendo ter acesso aos vários produtos disponíveis tais como, roupa, livros, fruta, entre outros que a Câmara Municipal não disponibilizava de forma tão livre como seria suposto. Defendeu que uma das vantagens deste benefício será a dinamização do comércio local, não permitindo que haja acumulação destes bens nas lojas, pese embora nesta fase inicial não sejam muitas as lojas que aos poucos irão ser disponibilizadas nas outras freguesias. Observou que o trabalho está feito e prosseguirá sendo que no Dia da Família será reforçado junto dos Presidentes de Junta no sentido de que a procura de lojas se intensifique. Considerou que a partir do momento em que se analisam os agregados familiares, a análise socioeconómica é feita e as pessoas escusam de pedir constantemente aos serviços da Câmara Municipal para reavaliarem a sua situação. Observou que esta lógica é semelhante à do Cartão Dignidade que considerou estar a funcionar muito bem. -----

Tomou a palavra a Sr^a Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira que referiu ter percebido a lógica, pese embora tenha ficado com dúvidas relativamente às condições proporcionadas aos agregados identificados e que se dirigem a estas lojas. Questionou sobre se estava a falar de carácter gratuito e qual o tipo de descontos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que os descontos poderão ir até 30% sendo certo que cada um estabelece as condições. Reiterou que a análise dos rendimentos socioeconómicos é feita ao abrigo do Regulamento de Atribuição dos Apoios Sociais pelo que, após identificação de que todo o agregado familiar beneficia, este tem acesso ao cartão. Esclareceu que qualquer elemento apresentará nas lojas identificadas com o respetivo dístico e onde serão cruzados os dados, podendo usufruir de todo e qualquer bem ou serviço disponibilizado, com descontos e destacou que o controle da rede de lojas é feito pela Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO DE FAMÍLIA BEM COMO AS MINUTAS DE PROTOCOLO DE PARCERIAS. -----





11 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA PAULA MARTINS DA SILVA MARQUES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil duzentos e nove, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Paula Martins da Silva Marques, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA PAULA MARTINS DA SILVA MARQUES. -----

12 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE DORINDA SILVINA GOMES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil e trinta e seis, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Dorinda Silvina Gomes, da freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR DORINDA SILVINA GOMES. ---

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM TEIXEIRA DA ROCHA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quatrocentos e dezoito, datada de trinta de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim Teixeira da Rocha, da freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUIM TEIXEIRA DA ROCHA. -----

14 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JAIME SANTOS ARTEIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e setenta e nove, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Jaime Santos





Arteiro, da freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JAIME SANTOS ARTEIRO. -----

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA ROCHA SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e cinquenta, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Moreira Rocha Sousa, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA ROCHA SOUSA. -----

16 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO BANCO DE TERRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil cento e dezasseis, datada de sete de maio do corrente ano, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração do Regulamento Banco de Terras de Paredes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, como se trata de deliberar sobre o início do procedimento, votamos favoravelmente.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta é mais uma das iniciativas que fazem parte do pacote que está a ser levado a cabo no sentido do desenvolvimento do sul do Concelho. Observou que a agricultura é muito prejudicada na zona norte, pela falta de terrenos, com a dimensão necessária para levar a cabo a produção de algumas culturas sendo o objetivo, por um lado, fazer com que os proprietários de terrenos e que não estejam a utilizá-los os disponibilizem e, por outro lado, tentar desemparcelar alguns desses terrenos, colocando-os à disposição de outros para que, dessa forma os possam cultivar nesses locais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO: SECRETÁRIA DE APOIO À VERAÇÃO, CATARINA NOGUEIRA;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRECIÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA O NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
ca.paredes@cm-paredes.pt -----

17 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O PROGRAMA RELIGIOSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis, datada de trinta de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a solicitar ao Executivo Municipal a transferência para a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, de uma verba no valor de 6.350 euros destinada a suportar os custos inerentes ao programa religioso no âmbito das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA DE UMA VERBA NO VALOR DE SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA EUROS DESTINADA A SUPORTAR OS CUSTOS INERENTES AO PROGRAMA RELIGIOSO NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES. -----

18 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL - SHAKEDOWN PAREDES 2019" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de sete maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a solicitar ao Executivo Municipal a constituição de um fundo de maneio no valor de 200 euros no âmbito do WRC Vodafone Rally de Portugal - Shakedown Paredes 2019. ----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que esclareceu que, será responsável pela gestão deste fundo de maneio a Senhora Dr.^a Sónia Rocha e que o mesmo será afeto à Divisão de Desporto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE DUZENTOS EUROS, NO ÂMBITO DO WRC



VODAFONE RALLY DE PORTUGAL - SHAKEDOW PAREDES 2019. -----

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2019" - CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS E AO CLUBE TRILHOS DO NORTE BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil quatrocentos e vinte, datada de oito de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a propor ao Executivo Municipal, a atribuição de um subsídio no valor de 18 mil euros ao Clube TT Paredes Rota dos Móveis e outro no valor de 35 mil euros ao Clube Trilhos do Norte, no âmbito da logística relacionada com a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2019, bem como a aprovação da minuta do contrato de desenvolvimento desportivo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, o assunto ora em discussão, a exemplo do ano transato, visa a transferência de uma verba para a organização do rally que no presente ano teve um acréscimo. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Senhor Presidente, em primeiro lugar pretendemos saber a razão pela qual o protocolo vai ser celebrado com duas instituições e se uma delas não seria capaz de desenvolver todas as competências cometidas. Dizemos isto por uma razão muito simples, nós olhamos para este protocolo e não sabemos em concreto o que é que vai fazer cada uma destas associações. Apercebemo-nos que uma vai receber um montante de 18 mil e outra um montante de 35 mil mas, depois, quando chegamos à cláusula terceira constam as obrigações dos 2º e 3º outorgantes, e, além de ali não ser especificado o que faz cada uma destas instituições vai fazer e como não diz, não sabemos quais as razões porque uma recebe mais e outra menos. Já agora também aqui uma questão que não tem propriamente a ver com as competências, mas sim com a redação é que, se olharmos para o protocolo, vemos que não há 3º mas sim dois 2ºs outorgantes. Nada temos contra as instituições em si, queremos é saber o que é que justifica serem necessárias duas e com montantes diferentes e especificamente quais são as competências de cada uma."* -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que se estava a falar de duas associações cuja direção é comum. Esclareceu que a diferença nas verbas se deve ao facto de as associações



possuírem logísticas distintas pois que uma possui diversos equipamentos tais como grades, redes entre outras e a outra outro tipo de infraestruturas pelo que, de comum acordo, foram encontrados os valores necessários a cada uma destas associações para o desempenho das respetivas funções. Manifestou total abertura para, no respetivo protocolo serem vertidas as alterações solicitadas e chamou a atenção para as exigências do ACP em termos de segurança dado ser previsível um aumento de espetadores considerável, uma vez que, neste dia, só haverá rally em Paredes daí o aumento de cerca de dois mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZOITO MIL EUROS AO CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS E OUTRO NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL EUROS AO CLUBE TRILHOS DO NORTE, NO ÂMBITO DA LOGÍSTICA RELACIONADA COM A REALIZAÇÃO DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2019, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:
“Votámos a favor apenas e só porque entendemos que de facto deve ser apoiada a realização deste evento. De todo o modo continua a manifestar-se de forma desarticulada e sem rigor como é gerido cada um dos serviços municipais, bastando para tanto verificar que não está identificado um 3º outorgante mas apenas dois segundos e depois, no texto do protocolo consta competências dos segundo e terceiro outorgantes e da mesma forma, em momento algum é dito qual é a competência de um e de outro que justifique a diferença de valores que são atribuídos ou que vão ser pagos a cada um dos outorgantes. É esta a razão pela qual pretendemos fazer esta ressalva para que, de futuro, haja algum rigor sendo certo que estamos a favor. Não é o valor que está em causa, estamos a favor no apoio ao evento e também não estamos de forma alguma contra as instituições que foram escolhidas para fazer esta parceria com o Município.” -----

20 - TÉRMINO DO PERÍODO DE CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADOS NA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL - PROJETO DO REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil cento e onze, datado de sete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de Regulamento do Cartão Jovem Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL. -----

21 - REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil cento e vinte e quatro, datada de sete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Saúde, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de Regimento do Conselho Municipal da Saúde. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, concordamos na generalidade com o documento, contudo, entendemos que, até porque se trata de um órgão consultivo e, por conseguinte, a sua abrangência deve ser o mais vasta possível, propomos que integre o Conselho, um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal até porque o assunto deve ser o mais abrangente possível e não politizado.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu não ver qualquer problema no acolhimento da sugestão podendo o documento ser aprovado com a alteração proposta, de contar com um membro da Assembleia Municipal de cada partido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE COM A ALTERAÇÃO AO ARTIGO 5º - COMPOSIÇÃO, ONDE DEVERÁ CONSTAR A ALÍNEA i) UM REPRESENTANTE DE CADA



PARTIDO COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

22 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco, datado de oito de maio do corrente ano, proveniente da Unidade de Intervenção Sócio Educativa, a solicitar a transferência de uma verba para funcionamento da Associação APPIS - Ano 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE VINTE MIL EUROS PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO APPIS - ANO 2019. -----

23 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA PARA A PARTICIPAÇÃO NO - XXII CONCURSO INTERNACIONAL DE MANOBRAS DE JOVENS BOMBEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezanove mil e cinquenta e três, datada de sete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro Da Proteção Civil, a propor ao Executivo Municipal, a atribuição de um subsídio no âmbito da participação da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Rebordosa no XXII Concurso Internacional de Manobras de Jovens Bombeiros a realizar em Martigny - Suíça entre os dias 14 a 21 de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DESTA NO XXII CONCURSO INTERNACIONAL DE MANOBRAS DE JOVENS BOMBEIROS A REALIZAR EM MARTIGNY - SUÍÇA, ENTRE OS DIAS CATORZE A VINTE E UM DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO.

24 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito, datada de sete de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sobreira, para aquisição de um veículo de transporte de doentes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA E SETE MIL EUROS A PAGAR EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS COM INÍCIO NO MÊS DE MAIO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE OITO DE MAIO DO CORRENTE ANO.

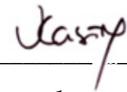
--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2019/05/13





--- Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----